



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL IFRS - *CAMPUS SERTÃO* Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2021.  
CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES PARA PARCERIA COM O IFRS -  
*CAMPUS SERTÃO* PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DISPONÍVEIS EM VIRTUDE DO FECHAMENTO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS - *CAMPUS SERTÃO* torna público o Edital de chamamento Público visando realizar cadastro de entidades públicas e privadas interessadas em celebrar acordo de parceria para o recebimento em doação de gêneros alimentícios no período de fechamento do Restaurante Estudantil.

**1. OBJETO**

1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo cadastrar instituições e entidades, públicas ou privadas, que possuam interesse em realizar parceria junto ao *Campus Sertão* para receberem, em doação, gêneros alimentícios.

1.2. O estabelecimento de parcerias com instituições e entidades, públicas ou privadas, tem como finalidade viabilizar o direcionamento de alimentos perecíveis produzidos pelo *Campus* para o atendimento de populações em vulnerabilidade social, visto que tais itens alimentícios não serão utilizados por esta instituição em tempo hábil devido à suspensão de atividades em função da pandemia de covid-19.

**2. DO CADASTRO**

2.1. Poderão participar do cadastro instituições e entidades, públicas ou privadas, que necessitem de alimentos para a promoção de atividades ligadas direta ou indiretamente às políticas sociais e estejam vinculadas aos Conselhos Municipais ou Estaduais nas áreas de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Idosos e afins.

2.2. O cadastramento será realizado por meio do preenchimento da Ficha Cadastral (**Anexo I**), a ser enviada para o e-mail [dap@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dap@sertao.ifrs.edu.br).

2.3. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do proponente, não sendo o *Campus Sertão* responsável pela verificação dos dados no ato do cadastramento.

2.4. Será vedado o cadastro de instituições e entidades, públicas ou privadas, que não estejam legalmente constituídas ou irregulares perante a fiscalização pública Municipal, Estadual e Federal.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

2.5 A entidade cadastrada deverá comprovar o vínculo a um dos Conselhos citados no item 2.1, encaminhando o documento respectivo para o e-mail: [dap@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dap@sertao.ifrs.edu.br).

### 3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONÍVEIS PELO CAMPUS

ASSINALAR COM UM X OS ITENS DE INTERESSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
	Cenoura	kg
	Ovos	dúzia
	Bata doce	kg
	Laranja	kg
	Beterraba	kg
	Couve Folha	un
	Repolho	kg
	Tempero Verde ( cebolinha e Salsa)	maço
	Carne bovina sem osso	kg
	Peito de frango sem osso	kg
	Mandioca	kg
	Coxa e sobre coxas sem dorso pacote.	kg
	Creme de leite UHT 200g	un
	Margarina com sal 500g	un
	Arroz pacote 5kg	pacote
	Farinha de trigo pacote 1kg	pacote
	Farinha de trigo pacote 5kg	pacote
	Sal refinado	kg
	Leite em pó pacote 1 kg	kg
	Óleo de soja 900mL	un
	Suco de uva integral 1L	un
	Extrato de tomates vidro 3 kg	un
	Chocolate cobertura barra 1 kg	un
	Batata palha pacote 1 kg	un

### 4. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 A entrega dos gêneros alimentícios será feita no *Campus*, cabendo a cada entidade beneficiada providenciar o transporte.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

4.2 A data e horário de retirada deverão ser agendados pelo e-mail [almoxarifado@sertao.ifrs.edu.br](mailto:almoxarifado@sertao.ifrs.edu.br).

## 5. DO CRONORAMA

Publicação da chamada	<b>02/06/2021</b>
Período de cadastramento	<b>07/06/2021 a 10/06/2021</b>
Publicidade preliminar das empresas e instituições cadastradas	<b>14/06/2021</b>
Prazo para recursos	<b>17/06/2021</b>
Publicidade final das empresas e instituições cadastradas	<b>21/06/2021</b>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de fato ou circunstância anterior ou posterior à análise da Ficha Cadastral, que desabone a idoneidade ou capacidade técnica do interessado, o *Campus Sertão* poderá realizar o descredenciamento da Instituição e/ou Entidade, pública ou privada.

6.2 O descredenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo e sem direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3 Para a realização da distribuição será utilizado como critério o atendimento ao maior número de cadastrados, sendo realizado rodízio entre os mesmos.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**EDITAL Nº 022/2021**  
**ANEXO I – FICHA CADASTRAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE</b>		
Razão Social:		
CNPJ:		
<b>ENDEREÇO</b>		
Logradouro:	Nº:	Bairro:
Município:	UF:	Complemento:
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO (até 300 caracteres)</b>		
<b>EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO OBJETO DO EDITAL (até 300 caracteres)</b>		
<b>JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO (até 300 caracteres)</b>		
<b>DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONÍVEIS NO CAMPUS</b>		
	Cenoura	kg
	Ovos	dúzia
	Bata doce	kg
	Laranja	kg
	Beterraba	kg
	Couve Folha	un
	Repolho	kg
	Tempero Verde ( cebolinha e Salsa)	maço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

	Carne bovina sem osso	kg
	Peito de frango sem osso	kg
	Mandioca	kg
	Coxa e sobre coxas sem dorso pacote.	kg
	Creme de leite UHT 200g	un
	Margarina com sal 500g	un
	Arroz pacote 5kg	pacote
	Farinha de trigo pacote 1kg	pacote
	Farinha de trigo pacote 5kg	pacote
	Sal refinado	kg
	Leite em pó pacote 1 kg	kg
	Óleo de soja 900mL	un
	Suco de uva integral 1L	un
	Extrato de tomates vidro 3 kg	un
	Chocolate cobertura barra 1 kg	un
	Batata palha pacote 1 kg	un
<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>		
<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Assinatura:</b>	
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>	